



Disponibilizado no D.E.: 08/09/2023
Prazo do edital: 12/09/2023
Prazo de citação/intimação: 22/09/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
da Capital**

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email:
capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000531-34.2021.8.24.0062/SC

AUTOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS GUILHERMINA SANTOS LTDA

AUTOR: ANDREGTONI COMERCIO DE CALCADOS E COMPONENTES LTDA

AUTOR: ANA CAROL COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA

AUTOR: N & C INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA

AUTOR: FORMENTO COMERCIO DE CALCADOS E COMPONENTES EIRELI

AUTOR: STS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA

EDITAL Nº 310048422733

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

OBJETIVO: Ficam convocados todos os credores e demais interessados para a Assembleia-Geral de Credores a ser realizada em **17/10/2023 (1ª convocação)** e em **16/11/2023 (2ª convocação)**, sempre às **14:00 horas**, na plataforma virtual disponibilizada pela administração judicial e acessível através do link <https://us06web.zoom.us/j/83561907352>.

A assembleia será instalada em primeira convocação se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe relacionada no art. 41, da Lei nº 11.101/2005. Caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores.

A assembleia tem como ordem do dia a deliberação sobre o modificativo ao plano de recuperação apresentado pelas Devedoras. A cópia do plano de recuperação judicial pode ser obtida nos autos do processo de Recuperação Judicial (Evento 1343) ou no endereço eletrônico da Administração Judicial (www.brizolaejapur.com.br) ou mediante solicitação pelo e-mail [contato@preservacaodeempresas.com.br](mailto: contato@preservacaodeempresas.com.br).

A plataforma virtual da assembleia estará disponível para acesso a partir das 12h30 para credenciamento, sendo que os credores devem observar as regras previstas no art. 37, da lei n. 11.101/2005, especialmente quanto à obrigatoriedade da apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade do voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à assembleia para apresentação à administração judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor.

Os credores deverão enviar à administração judicial através do e-mail [contato@preservacaodeempresas.com.br](mailto: contato@preservacaodeempresas.com.br), com o mínimo de 24 horas de antecedência ao início da assembleia, endereço de e-mail e número de telefone, apontando o nome do representante e/ou patrono que participará do conclave.

O acesso ao ambiente em que se realizará a assembleia deverá ser feito preferencialmente por computador com acesso à internet através do navegador Google Chrome, dado que se mostra



Disponibilizado no D.E.: 08/09/2023
Prazo do edital: 12/09/2023
Prazo de citação/intimação: 22/09/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
da Capital**

mais estável para este tipo de ato. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, seu acesso poderá se dar por dispositivo celular, sendo que a plataforma está disponível aos sistemas operacionais IOS e Android.

A participação nas deliberações estará condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou por seu representante devidamente constituído, não sendo computados os votos proferidos por participantes em situação diversa.

Em caso de eventual problema técnico por algum dos participantes, a administração judicial postergará sua participação para o final do conclave e estará à disposição para prestar o suporte necessário através do endereço eletrônico contato@preservacaodeempresas.com.br e dos telefones (51) 3307-2166 ou (48) 3054-6660.

Finalizado o credenciamento e iniciados os trabalhos, será realizada a leitura da relação dos presentes. Após, será oportunizada a palavra aos representantes das Recuperandas, sendo que os credores poderão requerer direito à voz mediante manifestação no chat disponível na plataforma virtual.

No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administração Judicial para que possam proferir seus votos. O voto será proferido de forma oral e registrado por escrito pela Administração Judicial em cédulas de votação, as quais farão parte integrante da ata a ser protocolada nestes autos.

Deverão os participantes que desejarem a inclusão de considerações e ressalvas no corpo da ata, até o final do conclave, disponibilizar o conteúdo à Administração Judicial através dos e-mails **credenciamento@preservacaodeempresas.com.br** e **contato@preservacaodeempresas.com.br**.

Ao final da votação, a Administração Judicial divulgará o cômputo dos votos e solicitará que o secretário nomeado realize a leitura da ata, a qual será submetida à aprovação dos credores. Não havendo objeções, os credores deverão manifestar a sua concordância com os termos da ata através do chat disponível na plataforma virtual.

O compartilhamento de tela também será disponibilizado a todos os participantes do conclave, ficando a cargo da Administração Judicial a organização dos trabalhos e da ordem a ser observada.

Todo o ato assemblear será transmitido ao vivo pelo Youtube, no canal da Administração Judicial, e a gravação estará disponível nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados.

Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei.

Florianópolis (SC), data da assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante



Disponibilizado no D.E.: 08/09/2023
Prazo do edital: 12/09/2023
Prazo de citação/intimação: 22/09/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
da Capital**

o preenchimento do código verificador **310048422733v2** e do código CRC **db807296**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 5/9/2023, às 19:4:30

5000531-34.2021.8.24.0062

310048422733 .V2